



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - PRIMEIRO PROCESSO

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 003/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu cadastro não classificado no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 12.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver não classificada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita ainda para 2026.2, nos dias 18/08 a 24/08, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	ÍNDICE DE CARÊNCIA	RESULTADO RECURSO
***.562.609.**	AMANDA BATISTA MARCCHETTI	MEDICINA	0,250000	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.801.829.**	ANA CLARA LING	ODONTOLOGIA	0,186921	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.930.141.**	ANA CRISTINA SILVA NETO	MEDICINA	0,086529	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.319.429.**	ANA GABRIELLY DA SILVA RAPHAEL	DIREITO	0,384615	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.860.499.**	ANA JÚLIA MANTOANELLI	ODONTOLOGIA	0,278514	Recurso Procedente (Deferido)
***.395.939.**	ANA PAULA CHERMACK FREIBERGER	MEDICINA	0,072029	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.535.729.**	ANDRIELY ELANA DA ROCHA	BIOMEDICINA	0,376695	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.773.929.**	ARTUR ALVES DA SILVA	MEDICINA	0,133092	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.677.009.**	BERNARDO ALCEU DE MELO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,363264	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.183.929.**	BIANCA BERKEMBROCK	FARMÁCIA	0,331198	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.225.709.**	BRENDA RAISSA FACHINI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,783505	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.625.259.**	BRUNA ISABELA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,704519	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.321.749.**	CAMILLY CRISTOVÃO NEVES	ADMINISTRAÇÃO	0,364712	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.445.410.**	CARINA NUNES SOARES	PSICOLOGIA	0,381357	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.350.060.**	EMILI VEPO MEDEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,148648	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.075.909.**	GABRIEL SCHROEDER ALFARTH	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,145890	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.455.839.**	GABRIEL SILVA MENEGHINI	MEDICINA	0,166818	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.533.219.**	GIOVANA BERTELI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,349820	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.882.149.**	GIOVANA MARCELA DE ANDRADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,343404	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.020.138.**	HEITOR QUEIROS HERDY	MEDICINA	0,125759	Recurso Improcedente (Indeferido)



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - PRIMEIRO PROCESSO

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 003/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu cadastro não classificado no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 12.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver não classificada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita ainda para 2026.2, nos dias 18/08 a 24/08, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	ÍNDICE DE CARÊNCIA	RESULTADO RECURSO
***.831.398.**	HELEN BARBARA ERTAL MACEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,056819	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.560.559.**	ILCEMAR DOS PASSOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	982,142857	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.656.665.**	INGRID DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	217,391304	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.233.379.**	ISABELLE LEMES MARTINS	PSICOLOGIA	0,292390	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.780.719.**	JESSICA GABRIELLE DE SOUZA KAMRADT	DIREITO	1,473905	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.415.269.**	JOÃO ALEXANDRE PLOTGHER	ENGENHARIA CIVIL	0,110163	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.756.209.**	JOAQUIM ROHR SEHN	DIREITO	0,395987	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.801.299.**	JOSICLEA POSTAWKA	DIREITO	3,600000	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.078.799.**	KATHRYN ELISABETH KLEIN	ODONTOLOGIA	0,386728	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.642.239.**	LARISSA BÖING DOS SANTOS	MEDICINA	0,061835	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.743.989.**	LEONARDO CORRENTE DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,071890	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.930.709.**	LEONARDO DIAS FREITAS	DIREITO	0,403349	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.281.179.**	LEONARDO EVANIO LEHMKUHL	MEDICINA	0,083677	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.072.019.**	LÍDIA CAROLINA DALBOSCO ESPEZIM DA SILVA	MEDICINA	0,101597	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.678.350.**	LUANA RENATA TRAJANO TAVARES	DIREITO	1236,111111	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.339.039.**	LUCAS GABRIEL DEVIGILI	MEDICINA	0,052503	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.079.398.**	LUISA DE PAULA FARIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,092057	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.586.059.**	LYANDRA SOARES PASCOALOTO	DIREITO	0,258620	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.279.149.**	MARIA EDUARDA ESSER STOLF	PSICOLOGIA	0,039023	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.044.509.**	MARIA EDUARDA MEURER	ADMINISTRAÇÃO	0,038593	Recurso Improcedente (Indeferido)



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2 - PRIMEIRO PROCESSO

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 003/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu cadastro não classificado no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 12.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver não classificada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita ainda para 2026.2, nos dias 18/08 a 24/08, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	ÍNDICE DE CARÊNCIA	RESULTADO RECURSO
***.422.449-**	MARIA EDUARDA SALZER DE HAZANA	MEDICINA	0,208333	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.043.799-**	MARIA LUIZA GRETZLER	DIREITO	0,137687	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.943.359-**	MARJORIE SIMONETTI	MEDICINA	0,062271	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.585.689-**	MATHEUS DA SILVA SCHIROFF	ENGENHARIA MECÂNICA	0,206563	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.011.499-**	MATHEUS ZABEL SCHLICHTING	DIREITO	0,660003	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.900.359-**	MYLENA ADRIELLE DE ABREU	PSICOLOGIA	0,816367	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.772.399-**	NATALYA PILATTI	MEDICINA	0,297819	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.789.629-**	NICOLLY DELMONEGO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,080222	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.179.079-**	NITHAEL ALEXANDRO KREPSKY SILVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,214671	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.735.469-**	RAFAELA BARUFFI	DIREITO	0,066764	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.964.859-**	RUAN GABRIEL HEINZ COELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,227272	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.822.599-**	SABRINA DUARTE CANI	ENGENHARIA QUÍMICA	0,152438	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.151.489-**	SAMUEL HENRIQUE RINCO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,068137	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.351.419-**	SOFIA DE ANDRADE WUDTKE	MEDICINA	0,038199	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.284.979-**	STEFANNY LUANY MAFESSOLLI	DIREITO	0,432433	Recurso Procedente (Deferido)
***.983.009-**	STEFANY MATEUS	NUTRIÇÃO	0,284976	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.473.189-**	STEFFANIE MILENE GARCIA DE SOUSA	MODA	0,291311	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.903.260-**	VANESSA GOMES COSTA	BIOMEDICINA	0,449678	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.765.909-**	VINÍCIUS EDUARDO DE SOUZA	BIOMEDICINA	0,237487	Recurso Improcedente (Indeferido)
***.532.019-**	VITÓRIA JAQUELINE PEREIRA	MEDICINA	0,069056	Recurso Improcedente (Indeferido)